



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 26216, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

PUBLICADO

Edição n.º: 1430

Data: 25/10/19 Pág. 2
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Nomear Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON de Telêmaco Borba

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º NOMEAR os representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON DE TELÊMACO BORBA**, a partir da presente data:

I – Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional

- a) Titular: Josemir Zanetti
- b) Suplente: Jean Carlos Gomes

II – PROCON

- a) Titular: Mariangela Machado dos Santos
- b) Suplente: Paulo Cesar Gonçalves

III – Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Tiago Henrique Pereira
- b) Suplente: Giane de Assis Faria

IV – Vigilância Sanitária

- a) Titular: Mineia Nívea Martini Venâncio Tavares
- b) Suplente: Eliete Ferreira de Campos

V – Secretaria Municipal de Finanças

- a) Titular: Francielle Gomes de Souza
- b) Suplente: Matheus Eduardo de Matos

VI – Ouvidoria Municipal

- a) Titular: Sandra de Aguiar Rodrigues Ribeiro
- b) Suplente: Regiane Camargo de Souza

VII – Procuradoria Geral do Município

- a) Titular: Michelle Lopes Carvalho Kroll
- b) Suplente: Flávia Marcela Castelucio Lagos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

VIII – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

- a) Titular: Rafael Rodrigo Prestes Alcântara
- b) Suplente: Juliano Rebonato

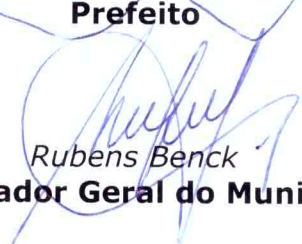
IX – Representante da ACITEL

- a) Titular: Sônia Maria Ribeiro
- b) Suplente: Ardson Lellis da Costa e Silva

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o contido do Decreto 24524, de 31 de outubro de 2017.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de outubro de 2019.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Rubens Benck
Procurador Geral do Município